

DECRETO Nº 11.113/03 PUBLICADO NO JORNAL
DE 26 DE AGOSTO DE 2003 BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1544 DE 25.10.8.120.03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 694.709,40

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 694.709,40 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Quarenta
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.757,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	552.322,40
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-335043 – FMAS	Subvenções Sociais	80.000,00
50.10-339039 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
50.10-0824403.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	26.630,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	5.757,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.113

2

50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.672,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	483.650,40
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-339032 – FMAS	Material de Distribuição Gratuita	110.000,00
50.10-0824403.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339030	Material de Consumo	9.630,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

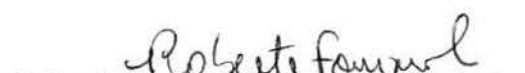
2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos